PAD nº. 10.223/2011

TRE
PARANÁ

Publicado em: 22/09/2016
Vigência: –
Início: 22/08/2016
Término: 31/07/2017

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A..**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81,** com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80220-902, telefone: (41)3330-8500, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Dra. Daniela Borges de Carvalho, doravante denominado CONTRATANTE, e a Companhia:

**TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62,** com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida José Bonifácio, nº 245, 5º andar, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS CEP: 90.040-130, e-mail: João.nneto@telefonica.com , telefone: (51)9992-5623, neste ato representada por Flávio Cintra Guimarães, portador do CPF/MF nº 490.603.251-68, e Luis Augusto Sander, portador do CPF/MF nº 587.739.750-87, doravante denominada CONTRATADA;

De acordo, vêm ADITAR os termos do **Contrato nº. 15/2012**, firmado em 01 de fevereiro de 2012, o que fazem mediante as seguintes condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da empresa Contratada, em razão da incorporação da empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A pela Companhia **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** passando de:

> **GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.420.926/0001-24,** situada na Rua Lourenço Pinto, nº. 299, 11º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010.160, telefones: (41)2525-1962 e (41)8837-0072, e-mail: camilo.gasparetto@gvt.com.br, neste ato representada por Camilo José Gasparetto, Gerente de Negócios, portador do CPF/MF nº. 007.474.119-56, e por Marcelo de Almeida Bucaneve, Gerente de Vendas, portador do CPF/MF nº. 752.606.629-20.

VIVO S.A.

BVM

Para:

**TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62,** com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida José Bonifácio, nº 245, 5º andar, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS CEP: 90.040-130, e-mail: João.nneto@telefonica.com , telefone: (51)9992-5623, neste ato representada por Flávio Cintra Guimarães, portador do CPF/MF nº 490.603.251-68, e Luis Augusto Sander, portador do CPF/MF nº 587.739.750-87, doravante denominada CONTRATADA;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

**2.2** – E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de agosto de 2.016.

**Flávio Cintra Guimarães**
Representante Legal
p/ Contratada

**Dra. Daniela Borges de Carvalho**
Diretora-Geral – TRE-PR
p/Contratante

**Luis Augusto Sander**
Representante Legal
p/ Contratada